



Projeto de Lei do Executivo Municipal de nº 001/2015, de 03 de fevereiro de 2015.

“Cria Perímetro Urbano em área rural localizada na Linha Dona Carolina e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Perímetro Urbano com área superficial de 5.099,31 m² (cinco mil noventa e nove metros e trinta e um decímetros quadrados) uma área de terra rural localizada na Linha Dona Carolina, de propriedade do Sr. **Albino Decezaro** constante na Matricula nº 14.255, com as seguintes confrontações: **ao Norte:** Com a Bacia de Acumulação da Barragem do Rio Passo Fundo: **ao Sul,** onde mede 19,51m, com parte do lote rural nº 204 de propriedade de Lino Rizzi e onde faz frente e mede 44,44m com uma Estrada Vecinal saída para Ronda Alta : **ao Leste:** com a Bacia de Acumulação da Barragem do Rio Passo Fundo, **ao Oeste:** onde mede 26,14 m, com parte do lote rural nº 204 de propriedade de Jose Juvenil Dedordi e onde mede 168,43 m, com uma estrada vicinal saída para Ronda Alta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDA ALTA, aos 03 de fevereiro de 2015.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

Enviamos para apreciação legislativa o Projeto de Lei nº 001, de 03 de fevereiro de 2015, Cria Perímetro Urbano em área rural localizada na Linha Dona Carolina e dá outras providências.

O Presente Projeto de Lei visa a Urbanização de parte do lote rural localizado na Linha Dona Carolina Fazenda Sarandi de dimensão superficiais de 5.099,31m², de propriedade do senhor **ALBINO DECEZARO**, com isso permitir ao proprietário a regularização legal da referida área..

Certos de contarmos com a compreensão dos nobres Edis, requer a apreciação e a aprovação do referido projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDA ALTA, em 03 de fevereiro de 2015.

Miguel Ângelo Gasparetto
Prefeito Municipal